



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, INCRA - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488  
Telefone: (69) 3229-1545, - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 2583/2025

Processo nº 21603.000328/1988-02

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA no Estado de Rondônia - SR(17)RO, nomeado pela Portaria nº 277, de 09 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 16 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 118 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Interministerial nº 531, de 23 de março de 2020.**

**VEM NOTIFICAR ANEDIR LANPUGNANI** seu **CONJUGE**, que após análise do processo administrativo nº 21603.000328/1988-02, concernente a apuração do CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA nº 146123, de 07 de julho de 1997, que houve **DECLARAÇÃO DE INSUBSTÊNCIA** referente ao imóvel rural denominado "SITIO BELA VISTA LOTE 137", com área de 35,1356 ha, localizado no Município de São Miguel do Guaporé/RO, nos termos do Art. 40 da Instrução Normativa/INCRA nº 119/2022, e por consequência, **REVOGA** a decisão administrativa que autorizou a sua expedição, sendo o ato efetuado pela Diretoria de Governança Fundiária, mediante o Despacho Decisório 24496, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 01 de março de 2024, com base na Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009 e suas alterações, no Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020 e suas alterações, e Instrução Normativa/INCRA nº 124, de 26 de julho de 2022.

Prazo para apresentação de Defesa pelo interessado: **30 (trinta) dias, do presente EDITAL**, em qualquer unidade do INCRA, situado na Av. Lauro Sodré nº 3050, Bairro Costa e Silva - Porto Velho/RO. E-mail institucional - [cidadania.pvo@incra.gov.br](mailto:cidadania.pvo@incra.gov.br).

*[assinado eletronicamente]*

**LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO**

Superintendente Regional

INCRA - SR(17)RO



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro, Superintendente**, em 10/11/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26249044** e o código CRC **F01A090E**.